

PROCESSO Nº 50500.063801/2012-65

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
066/2012, DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO
DE BALCÕES E ARMÁRIOS, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE
TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA
CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA - ME.

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8 – Cep: 70200-003 – Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por sua Superintendente de Gestão, senhora ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA, brasileira, casada, Analista de Planejamento e Orçamento, portadora da carteira de identidade nº 799842, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 333.991.581-49, nomeada pela Portaria nº 353 de 01 de outubro de 2009, publicada no DOU de 02 de outubro de 2009, de outro lado, a empresa CENTER MÓVEIS E DESIGN LTDA - ME, com sede no Largo São Vicente de Paula, nº 1085, sala 22 – Centro, CEP: 85.900-215, em Toledo/PR, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.676.062/0001-95, representada neste ato pelo Senhor FABIANO BRAULIO MACHADO, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 2.845.555 expedida pela SSP/DF e CPF nº. 970.672.966-68, doravante denominada CONTRATADA, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, de acordo com as diretrizes previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1 A retificação da Cláusula Primeira – Do Objeto, item 1.1, do Contrato nº 066/2012, que passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O fornecimento e instalação de balcões, armários, armários de vestiário e roda-meio nos Postos de Fiscalização e Atendimento da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, nas cidades de Foz de Iguaçu (PR), Joinville (SC), Cascavel (PR) e Chapecó (SC), conforme especificações descritas no Termo de Referência”.

- 1.2 A retificação da Cláusula Segunda do contrato, que passa a ter a seguinte redação.

“CLÁUSULA SEGUNDA - DO LOCAL DE ENTREGA

- 2.1 O objeto deverá ser entregue e instalado nos Postos de Fiscalização e Atendimento da CONTRATANTE, conforme endereços relacionados abaixo:



PARANÁ - Posto de Fiscalização/Atendimento – Cascavel - Terminal Rodoviário
Drª Helenise Pereira Tolentino, Av. Assunção 1767 Sala C 227 Bairro Alto Alegre
CEP 85805-030 Cascavel/PR TEL: (45) 3326-6266.

Posto de Fiscalização/Atendimento – Foz do Iguaçu - Rodoviária Terminal
Rodoviário Internacional Miguel Samek, Av. Costa e Silva nº 1601- Parque
Presidente - CEP 85863-000 Foz do Iguaçu/PR TEL: (45) 3522-3779.

SANTA CATARINA - Posto de Fiscalização/Atendimento – Chapecó Terminal
Rodoviário de Chapecó, Rua Líbano, 111 D – Sala da Administração, Bairro
Passo dos Fortes – CEP 89805-510 Chapecó/SC.

Posto de Fiscalização/Atendimento – Joinville Terminal Rodoviário Municipal
Haroldo Nielson, Rua Paraíba nº 769- Atiradores - CEP 89203-530 Joinville/SC
TEL: (47) 3439-6368.

2.2 O objeto deverá ser entregue e instalado nos horários previamente
definidos pela CONTRATANTE e poderá ser em dias úteis, finais de semana,
feriados, em horários diurnos e/ou noturnos, de acordo com a conveniência da
Administração do Terminal, para se evitar interferência no movimento
operacional da Rodoviária.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da
União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições
previstas no Contrato nº 066/2012, que não conflitem com as disposições
constantes do presente Termo.

E, por estarem, assim, justos e acordados, firmam o presente, em 03 (três)
vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 12 de abril de 2013.

PELA CONTRATANTE:


ELISABETH ALVES DA SILVA BRAGA
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA:


FABIANO BRAULIO MACHADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: *Mercelo Junqueira Khouri*

CI: CPF: 301.223.218-47

RG: 5335779 SSP/GO

Nome: *Fabricao Santana Farias*

CPF: 002.968.931-70

CI: RG: 34468212000 SSP/CE